Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 329/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE, SITUADO NA COMUNIDADE NATIVO DE BARRA NOVA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A obra de construção do galpão da Associação dos Produtores de Leite está incompleta, sem condições de ser utilizado pelos associados, uma vez que faltam os acabamentos, tais como: colocação do piso, instalação de portão, redes elétrica e hidráulica, enfim necessita ser concluída para que a entidade possa iniciar suas atividades.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, por se tratar de uma obra de extrema importância para a Comunidade, que visa possibilitar o pleno funcionamento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de julho de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador